

PORTARIA Nº 08, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE À MARCOS AURÉLIO
CARRIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 20.032/2024, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011; considerando as informações contidas nos Processos Administrativos PMI nº 2.413/2025 e IPREVITA nº 27/2025 e, em especial, no Despacho de Regularidade e Conformidade do Diretor Previdenciário, e no Parecer Jurídico PJP nº 05/2025, exarado pelo Procurador Autárquico;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pensão por morte à **MARCOS AURÉLIO CARRIÇO**, em razão do falecimento da segurada ANA CLÁUDIA FRAGA CARRIÇO, ocupante do cargo de "Professor Municipal I - Classe DM - Nível II, Padrão 7, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES.

Art. 2º. O valor da pensão corresponderá ao total dos proventos percebidos pela segurada na data anterior a do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a esse limite, com fundamento no art. 21, inciso I e art. 22, inciso I c/c art. 26 § 1º, com a fórmula de cálculo com fundamento no art. 26, inciso II e os reajustes com fundamento no art. 28, todos da Lei Complementar nº 254/2021 – SEM PARIDADE.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2025 (data do óbito), revogando-se quaisquer disposições contrárias.

Itapemirim, ES, 14 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

WILSON MARQUES PAZ
Diretor Presidente